



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR CLEIDIMAR ALEMÃO

PROJETO DE LEI CMC Nº /2021

EMENTA: Dar-se-á nova denominação a Praça dos Aposentados, localizada no bairro de Alto Lage, que passa a chamar-se **Pastor Pedro Lírio**, por solicitação dos moradores da referida comunidade.

A Câmara Municipal, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições regimentais;

APROVA:

Art. 1º - Denomina Praça Pastor Pedro Lírio, conhecida atualmente como Praça dos Aposentados, localizada no bairro Alto Lege, no Município de Cariacica, Estado do Espírito Santo.

Art. – 2º - A proposta em pauta tem por conveniência, homenagear um cidadão, que em vida, colaborou para o desenvolvimento do bairro de Alto Lage.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Plenário Vicente Santório, em 10 de junho de 2021.

CLEIDIMAR ALEMÃO
VEREADOR

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003700360033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.



**CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à elevada apreciação desse Poder Legislativo dispondo sobre a denominação de uma Praça localizada no bairro Alto Lage, com a finalidade de homenagear um cidadão, que em vida deu parcela de contribuição para o desenvolvimento desta comunidade

A proposta em epigrafe tem por conveniência, pois trata-se de justa e merecida homenagem à memória de um cidadão residente no Município de Cariacica, bem como aos seus familiares, que seguem trabalhando e contribuindo para o progresso e desenvolvimento da cidade, apesar da perda de um ante querido.

Pastor Pedro Lírio, Foi um homem de bem, de conduta exemplar, representa um modelo a ser seguido pelos Cariaciquenses, quer como chefe de família, quer como cidadão honrado e trabalhador que foi, cumpridor fiel de seus deveres para com seus semelhantes e a nossa comunidade, merecedor da justa homenagem que com esta denominação os Poderes Executivo e Legislativo prestam à sua memória.

Por fim, e esperando que a presente propositura seja acolhida pelos Nobres Edis que compõem essa augusta Casa de Leis subscrevo-me enviando a Vossa Excelência os meus protestos de estima e consideração, e que façam as devidas Emendas e correções que acharem necessárias, e após Parecer da Comissão habilitada para tal, seja encaminhada ao Plenário para devida aprovação.

Plenário Vicente Santorio, em 10 de junho de 2021.

Em anexo: Incluso Documentos.

Rod. BR 262 - Km 3,5 - S/Nº - Campo Grande – Cariacica/ES – CEP 29.140-052 –
CNPJ 27.469.873/0001-02 - Tel/Fax: 0xx(27) 3226-8255
www.camaracariacica.es.gov.br



Autenticar documento em <http://www3.camaracariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3100310031003700360033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.